

INDICAÇÃO Nº 537/18

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente estudar a possibilidade de confeccionar placa **proibido jogar lixo** e instalar em todas as estradas rurais de nossa cidade, principalmente no início da Estrada 14, Estrada do Pavão e Vicinal José Maria da Silva, que liga Adamantina-Mariápolis, tudo dentro das exigências da Lei nº 2763/97 que dispõe sobre a proibição de jogar lixo nas estradas rurais e dá outras providências.

Plenário Vereador José Ikeda,
17 de setembro de 2018.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador